



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> Nº. 057/2025	
-----------	--	--

AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, a seguinte indicação, onde solicita:

Indica: que seja realizada uma campanha periódica de recolhimento e transporte de vasilhas de veneno utilizadas por pequenos produtores rurais do município, com destino a ponto de coleta regional autorizado.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender uma demanda dos pequenos produtores rurais do município, que muitas vezes não dispõem de recursos ou estrutura para o descarte correto das embalagens de veneno (agrotóxicos), conforme exigido pelas normas ambientais. A destinação inadequada desses resíduos representa riscos significativos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança das comunidades rurais. A realização de campanhas periódicas, com apoio logístico da prefeitura e divulgação nas comunidades, pode garantir o correto recolhimento dessas embalagens, além de fortalecer as ações de educação ambiental e prevenção de danos. Tal iniciativa reforça o compromisso do município com a sustentabilidade e o apoio à agricultura familiar, promovendo a regularização de práticas e o cuidado com nossos recursos naturais.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 12 de maio de 2025.

Andrea Cruz
Vereadora